PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10850/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8º, da Lei nº 2677/2009, publicada em 30 de dezembro de 2009.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.879.126,97 (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil, cento e vinte e seis reais e noventa e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo. Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº10654, de 06 de janeiro de 2010.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 07 de dezembro de 2010

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto nº 10850/2010

Crédito Suplementar									
	Códigos	Valores (R\$)							
Órgão/ Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado				
1000 - SEP	0412200012014	31901101	100	6.500,00					
1200 - PGM	0412200012054	33903900	100	6.000,00					
1900-									
SMSEG	0612200012137	31901101	100	16.500,00					
2542 - FMS	1084600000045	33909300	207	3.500,00					
2543- F.SAÚDE	1012200012545	31903403	207	1.235.545,74					
2543 - F.SAÚDE	1084600000074	31901303	207	480.000,00					
2600 -									
SMSPTT	2612200012196	31901101	100	11.000,00					
2681- NITER	2612200012205	31901101	100	57.381,23					
2681- NITER	2684600000050	31911302	203	53.000,00					
2682 -									
NITTRANS	2612200012206	31901301	100	3.000,00					
2900 - SRC	0412200012218	31901101	100	1.200,00					
3700- SRSR	0412200012233	31901101	100	5.000,00					
5900 - SRJ	0412200012330	31901101	100	500,00					
1200 - PGM	0412200012543	45906100	100		6.000,00				
2400 - EFM	2884600000033	31909100	100		40.700,00				
2542 - FMS	1012600012194	33903900	207		42.209,40				
2542 - FMS	1030100512178	44905200	207		51.127,33				
2542 - FMS	1030200512190	33903000	207		82.805,96				
2543 - F.SAÚDE	1012200012544	33903900	207		94.065,19				
2543 - F.SAÚDE	1030100512187	33903000	207		585.477,54				
2543 -									
F.SAÚDE	1030100512187	33903900	207		100.000,00				
2543 -					,				
F.SAÚDE	1030100512546	33903200	207		39.833,65				
2543 - F.SAÚDE	1030200512189	33903000	207		491.487,83				
2543 - F.SAÚDE	1030200512190	33903000	207		21.426,13				
2543 - F.SAÚDE	1030200512190	33903900	207		210.612,71				
2681- NITER	2612200012203	33903000	203		15.000,00				
2681- NITER	2612200012203	33903900	203		5.000,00				
2681- NITER	2684600000047	33904700	203		17.000,00				
2681- NITER	2684600000049	33904900	203		7.000,00				
2681- NITER	2684600000050	31911302	100		6.381,23				
2681- NITER	2684600000052	33909200	203		9.000,00				
2681- NITER	2684600000053	31909100	100		51.000,00				
2682 - NITTRANS	2612200012206	33903900	100		3.000,00				
	Total Geral			1.879.126,97	1.879.126,97				
NOTA :									

NOTA:

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS FONTE 207 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS

DECRETO N°10851/2010

O Prefeito Municipal e Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8º, da Lei nº 2677/2009, publicada em 30 de dezembro de 2009.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 43, da Lei n°4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo. Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº10654, de 06 de janeiro

de 2010.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07/12/2010, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Niterói, 07 de dezembro de 2010.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto nº 10851/2010 Crédito Suplementar

o. out to oup to the time.										
Códigos				Valores (R\$)						
Órgão/ Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado					
4261 - CLIN	1712200012276	31901301	100	60.000,00						
2400 - EMF	2884600000033	31909100	100		60.000,00					
Total Geral				60.000,00	60.000,00					

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização de Tributos Despachos do Superintendente Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral Edital

30/19401, 14979, 17953, 13713/2010 – O Superintendente de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termos do art. 13 § 7º do De creto nº 10316/08, fica **definitivamente** suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) as inscrições dos contribuintes abaixo indicadas e consideradas inidôneas, para todos os efeitos legais, a documentação fiscal emitida a partir da data da suspensão. Inscrição Nome do Contribuinte

139287-7 Q-Tal Festas Ltda Me. 057019-2

084994-3

Ava Geans Comércio e indústria Ltda. Itaser Panificação Ltda Me. D.L. Oficina Mecânica S/C Ltda. Me. 125187-5

Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral Edital

30/6309, 18189, 18569/2010 - O Superintendente de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termos do art. 13 § 3º do Decreto nº 10316/08, fica **provisoriamente** suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) as inscrições dos contribuintes abaixo indicadas. Os interessados dispõem do prazo de 30 dias, a contar desta data, para impugnação da decisão que motivou a suspensão.

Nome do Contribuinte

Nit Com. Serviços e Comércio Ltda. Sila Senfet Irmão Ltda.

093363-0 Aggregare Computação Gráfica e Design Ltda, Me.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Interdita o tráfego de veículos na Av. Almirante Ary Parreiras, trecho compreendido entre a Rua Ministro Otávio Kelly e a Av. Roberto Silveira, sentido Icaraí, a partir das 23h, do dia 13/12/2010, às 05h do dia 14/12/2010 e das 23h do dia 14/12/2010 às 05h do dia 15/12/2010, para realização de reparo na adutora (Águas de Niterói) (Portaria nº

Interdita o tráfego de veículos na Estr. Francisco da Cruz Nunes, trecho compreendido entre as Ruas Cartorina Francisco da Cruz Nunes e Rui Barbosa, nos dois sentidos da vía, para a realização das obras de travessia de drenagem, no dia 08/12/2010, das 9:00 às 17:00. Caso não seja possível a execução das obras nesta data, por motivos diversos, a interdição deverá ocorrer entre os dias 09 e 17, até a sua conclusão (Port. nº 492/2010).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTORLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Posturas

Despachos do Diretor

580/100141/2010 - Nit Med Centro Médico; 580/100132, 100135, 100123, 100136, 100138, 100137, 100127/2010 - Xantocarpa Participações Ltda.; 580/100131/2010 - Joel Nunes de Souza; 580/100149/2010 - Point dos Quadros de Niteráis Judeo impresedante a impresedante de Autor de Interações disponde e Niterói – Julgo improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração, dispondo o Requerente de 30 dias para interpor Recurso de Segunda Instância.

580/100121/2010 – Itaú Unibanco S/A – Julgo procedente a impugnação cancelando o Auto de Infração, recorrendo de Ofício ao Conselho de Contribuinte.

580/940/2010 - Intimação 19324 - João Evangelista Fernandes Gonçalves - Mudou-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social Deliberação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social

Deliberação da Reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 01/12/2010, sob a presidência da Sra. Daniele Cosendey Collier de Oliveira Pereira O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº

- 1549/96 aprovou:

 1. Ata n° 20 de 01 de dezembro de 2010;
- 2. Prestação de contas do convênio 450/05 Centro de Cidadania do Brasil e acréscimo de valor aditivo 696/05;
 3. Prestação de contas do convênio 215/05 Central de Oportunidades e
- acréscimo de valor aditivo 26/06;
 4. Prestação de contas do convênio 131/06 Grupo Espírita Messe de Amor
- 5. Prestação de contas da Jornada Ampliada PETI Estadual: convênio 187/04 Sociedade Beneficente Sagrada Familia, convênio 059/05 – Centro Juvenil de Orientação e Pesquisa - CEJOP, convênio 188/04 – Grupo Espírita Messe de Amor - Gema;
- 6. Renovação do convênio firmado em 2009 com a SEASDH nº 067/2009 com vigência até 31/12/2010 e prorrogado até 30/07/2011;
- Substituição da conselheira presidente Sra. Daniele Cosendey Collier de Oliveira Pereira pela Ŝra. Dianne Figueiredo Arrais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ato da Secretária

Portaria SME/11/2010

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional: Considerando o disposto no Decreto nº 9820/2006, que institui o Sistema Municipal de

Ensino de Niterói: Considerando o disposto na Deliberação CME nº 009/2006, que fixa diretrizes para o

funcionamento de unidades de educação infantil no Sistema Municipal de Ensino de

Considerando o período de transição que se instala entre o término de mandato e assunção de novo colegiado do Conselho Municipal de Educação,

Art. 1º - Autorizar, provisoriamente, o funcionamento das creches comunitárias vinculadas ao Programa Criança na Creche, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo único. Á autorização a que se refere o *caput* deste artigo se aplica somente às

creches que tiverem constituído processo de autorização de funcionamento junto ao órgão da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A autorização provisória fica condicionada ao cumprimento de metas para sua

adequação à legislação vigente, observado o disposto na Deliberação CME nº 009/2006. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais

Tornar insubsistente a Portaria de Nomeação FMS/FGA nº. 236/2010, publicada em 20 de outubro de 2010, que nomeia Maila de Uzeda Decker Rachid, cargo de Médico Anestesiologista, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, por desistência da concursada e por expirar prazo de posse (Port. FMS/FGA nº 270/2010).

Designar, a contar de 15/09/2010, Raquel Reis Frazão, para responder pela Chefia da

Seção de Atendimento do Usuário, símbolo FMS-7/SUS, do Laboratório de Saúde Pública de Niterói Miguelote Viana', da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, nas faltas e impedimentos do titular (Port. FMS/FGA nº 270/2010).

Comissão Permanente de Pregão Aviso de Pregão

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais)

abaixo discriminado(s):

Pregão Presencial nº. 064/2010; Objeto: Fornecimento de Gases Medicinais; Data da Realização: 20/12/2010; Hora: 10:00; Processo nº. 200/16299/2009.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <u>www.niterói.rj.gov.br</u> ou na FMS – Niterói (é necessário levar um pendrive ou cd virgem para gravação).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Coordenadoria de Recursos numanos

EDITAL DE CITAÇÃO nº 148/2010 de 03/12/10.

Assunto: Exoneração (Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores

Públicos Municipais), referente ao processo nº 200/9777/2010, datado de 09/08/10 do

servidor Armando Novais Neto, cargo de Médico Anestesiologista, matrícula FMS nº 436.533-4, comparecer no prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se

fará durante 03 (três) días.

EDITAL DE CITAÇÃO nº 149/2010 de 03/12/10.

Assunto: Exoneração (Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), referente ao processo nº 200/10738/2010, datado de 01/09/10 do servidor **Dayvison Hilario da Silva**, cargo de Médico Ginecologista e Obstetra, matrícula FMS nº 436.707-4, comparecer no **prazo**: **10 (dez) dias**, a contar da **última publicação**, que se fará durante **03 (três) dias**.

Tornar Sem Efeito o processo de nº 200/6933/2010, de Licença Especial, de Cecília

Cordeiro Sueira, Auxiliar de Enfermagem, nível Fundamental, matrícula nº 433.726-7.

Aposentar, a contar de 19/11/2010, por Invalidez, com proventos integrais, de acordo com Aposental, a contal de 19/1/2010, por invandez, com proventos integrais, de acotoc com artigo 40°, § 1°, incisos I da Constitucional Feder al com texto modificado pela EC 41/03 c/c artigo 96, I, 'b' da Lei Municipal nº 531/85, **Kátia Domingues da Silva**, Médica, matrícula nº 228.849-6, nível Superior, referência A-V, do Quadro Permanente, conforme Lei Municipal nº 2.104/03, com os proventos fixados conforme art. 40, § 1º, inciso I e §§ 3º e 8º da CR/88 c/c art. 1º da Lei nº 10.887/04, referente ao processo nº 200/13766/2010 (Port. nº 542/2010).

Abono de Permanência (Deferido) 200/13913/2010- Selma Guimarães Cruz Menezes

Auxílio Doença (Deferido)

200/13779/2010- Kátia Domingues da Silva Licença Prêmio (Deferido)

200/11906/2010- Daniela Pinto da Cunha, 03 (três) meses, a partir de 01/02/11 a 01/05/11 (Port. nº 543/2010).

200/16273/2010- Lorilea Chaves de Almeida, 01 (um) mês, a partir de 11/03/11 a 09/04/11 (Port. nº 544/2010).

200/9661/2010- Maria de Lourdes Quintiere Thomaz, 03 (três) meses, a partir de 01/04/11 a 29/06/11 (Port. nº 545/2010).

GATS (Deferido)

Conceder, de acordo com o artigo 145, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, Adicional por Tempo de Serviço e, conforme parágrafo único do art. 10 da Lei nº 2104 de 30 de outubro de 2003, Promoção por Tempo de Serviço aos servidores enumerados na listagem em anexo, nos percentuais e referências nela referidos, referente ao Processo nº. 200/13680/2010 (Port. nº 548/2010).

Anexa Portaria nº 548/2010

Nome	Mat	Cargo	Perc	Ref
Adriana Freitas Fratani	434245-7	Enfermeiro	10%	3
Denise Mitrano Simões	432526-2	Fisioterapeuta	15%	7
Francisco Harilson Alves Bandeira	436091-3	Agente Administrativo	5%	7
Genaldo Maquinez da Costa	434393-5	Técnico em Laboratório	10%	3
Iva Luiza Chaves	222549-8	Assistente Administrativo	30%	11
Jorge dos Santos	222428-5	Motorista	30%	7
Josete Maria Coutinho Fontes	226535-3	Assistente Administrativo	25%	9
Maria Ignez Dib Luiz Pereira	222560-5	Sanitarista	30%	12
Tania Ribeiro de Oliveira	434368-7	Técnico em Enfermagem	10%	3

Tania Ribeiro de Oliveira | 434368-7 | Emermagem | Corrigenda |
Na Licença Especial da servidora Barbara da Costa Magalhães, Auxiliar de Enfermagem, Nível Fundamental, matrícula nº 002.462-0, na Portaria nº 640/1994, publicada em 02/08/1994, referente ao Processo FMS/6463/1993, onde se lê: referente ao período de 13 de agosto de 1982 a 18 de agosto de 1992; leia-se: referente ao período de 13 de agosto de 1982 a 14 de agosto de 1987. Na Portaria nº 244/1999, publicada em 29/09/1999, referente ao Processo nº 200/07728/1998, onde se lê: referente ao 3º qüinqüênio, no período de 13/08/82 a 18/08/92. Na Portaria nº 225/2000, publicada em 15/09/2000, referente ao Processo nº 200/07728/1998, onde se lê: referente ao 3º qüinqüênio, do período de 19 de agosto de 1992 a 20 de agosto de 1997; leia-se: referente ao 2º qüinqüênio, do período de 13 de agosto de 1982 a 18 de agosto de 1992. Na Portaria nº 041/2005, publicada em 25/02/2005, referente ao Processo nº 200/16586/2004, onde se lê: referente ao 4º qüinqüênio, do período de 13/08/1982 a 23/08/2002; leia-se: referente ao 3º qüinqüênio, do período de 13/08/1982 a 19/08/1997.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

Edital

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 14/12/07 a 20/12/07 serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de 03 (três) anos de sepultamento.

legal de U3 (tres) anos de sepultamento. **Gavetas:** 3293- Maria de Lourdes Lima (15/12/07); 2629- Vicencia Maria da Conceição Elias Chagas; 3996- Margarida Ayres Haack; 4384- Lea de Freitas Lima; 745- Carlota dos Reis Costa; 4449- Adenilson Silva do Nascimento; 1978- Welington Wanderson da Conceição Rodrigues; 2509- Francisco Galdino dos Santos (16/12/07); 3818- Ursulina dos Santos; 3918- Ismael Moura (17/12/07); 453- Manoel Sebastião da Silva Filho (18/12/07); 1605- Dulcileia Bellot de Oliveira; 3276- Oswaldo Castilho (19/12/07); 2531- Amaro Elias; 1745- Irinea Lopes Mariano; 4393- Alice Leopoldina Chagas; 2141- Walmir Calixto (20/12/07).

Gavetas da Quadra A: 75- Reginaldo Machado da Silva Sá (14/12/07). Gavetas da Quadra B: 118- Filomena dos Santos Fonseca (14/12/07); 250- Luiz Coutinho (15/12/07); 267- Carlos Andre Paula Dutra (16/12/07); 278- Gilson Pitanga da Silva (17/12/07); 74- Maria Adriana Muniz (19/12/07).

Carneiros da Quadra F: 3158- Herondino Pereira (15/12/07); 3811- Sandro dos Santos

Carneiros da Quadra G: 759- Renata Caetano; 759- Yago Caetano da Conceição (16/12/07).

NITERÓI PREV Atos do Presidente

Portaria GP N° 39/2010 – Substituir os Membros da Comissão de Inquérito Administrativo, João Paulo de Souza Nunes e Luiz José Lage Gonçalves, pelo servidor Roberto Martins Ribeiro, a contar de 01 de dezembro de 2010, ficando assim composta a COMISSÃO

Presidente: Kléber Góes Violante Membros: Fernando Henaim Franco Idalina Pereira Pontes Roberto Martins Ribeiro

Portaria GP N° 45/2010 – Substituir o Membro a Comissão de Licitação, Margareth Freire Rangel, Matricula n° 0991-2, pelo Chefe do Departamento de Recursos Humanos, Matrícula n° 6441-8, Luiz José Lage Gonçalves, a partir de 01 de dezembro de 2010, ficando assim composta a COMISSÃO:

Presidente: Sebastião José Campos do Nascimento – Mat. 2861-7 Membros: Glória Mara Gomes – Mat. 1421-1

Luiz José Lage Gonçalves - Mat. 6441-8 Arthur Mello Cezar Roca – Mat. 2421-5 Rosaine Olivier Tostes – Mat. 4020-3

Portaria GP N°46/2010 – Substituir o Membro da Comissão de Justificação, Lília Queiroz Benício, pelo Agente Administrativo, Matrícula n°1463-1, Losangela Barreto, incluindo o Chefe da Divisão de Controle Interno Suemi Luz Goulart, Matrícula n°4019-1, a partir 01

de dezembro de 2010, ficando assim composta a COMISSÃO:

Presidente: Losangela Barreto – Mat. 1463-1

Membros: Rosane da Cruz Dobal – Mat. 1433-6 Odiléa Coelho dos Santos – Mat. 1371-8 Fátima Campos da Silva – Mat. 1553-0

Portaria GP N° 47/2010 – Conceder, Abono Permanência, de acordo com o Art. 40, § 19 e Processo n° 310/001454/10, ao Técnico em Contabilid ade, Nível NM-4, Matrícula n° 2953-8, Categoria IV, Maria das Graças de Azevedo Caiaffa de Bragança de Macedo Soares, a partir de 01.12.2010.

Afrânio Gouvêa de Sigueira - Presidente da NITERÓI PREV

NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A NELTUR Ato do Diretor Presidente

Extrato de Instrumento Contratual

Partes: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e Tia Yolanda Viagens e Turismo Ltda; Objeto: Contratação de empresa para locação de 01 (um) microônibus para utilização na Linha Niterói Turismo, Valor: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) por diária; Prazo: O contrato tem início no dia 04 de dezembro de 2010 e término no dia 03 de dezembro de 2011; **Fundamentação Lega**l: Artigo 23, Inciso II, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Processo administrativo nº 500/857/2010.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Extrato

Instrumento: Contrato nº 40/10; Partes: EMUSA e Petrobrás Distribuidora S/A; Objeto: Fornecimento de combustíveis para atender diversos veículos do Município; Valor Global Estimado: R\$ 1.995.743,00 (Um milhão, novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais); Fundamentação: originário do Pregão Presencial nº 008/10; Data: 02/12/10. Proc. EMUSA Nº 510/4962/10. José Roberto V. Mocarzel –p/Presidente da EMUSA - Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 07 de dezembro de 2010.

Ordem de Início
Estamos concedendo Ordem de Início à firma Rog Projetos Topografía e Consultoria
Ltda. a partir do dia 06/12/2010, para execução de projetos arquitetônicos de blocos residenciais no bairro de Boa Vista, no Município de Niterói. Prazo: 07 (sete) dias. Proc.nº 080/5682/10. José Carlos da Rocha Luiz - Diretor Administrativo da EMUSA

Ordem de Início

Tomada de Preços nº. 028/10 — Ordem de Inicio a partir do dia 06/12/2010 à firma Cael Arquitetura e Construções Ltda, com término previsto para o dia 20/12/2011. Proc.nº. 510/4726/09

Ordem de Início

Tomada de Preços nº. 029/10 - Ordem de Início a partir do dia 06/12/2010 à firma Cael Arquitetura e Construções Ltda., com término previsto para o dia 20/12/2011. Proc.nº. 510/4729/09

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Extrato Nº 271/2010
Instrumento: Termo de Ajuste de Contas e Pagamento nº 271/2010; Partes: Município de Niterói e a empresa Comissaria Aérea Rio de Janeiro Ltda; Objeto: Reconhecimento, liquidação e pagamento, em 03 (três) parcelas, a Empresa Comissaria Rio da dívida líquida no valor total de R\$ 1.119.363,40 (um milhão cento e dezenove mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), referente ao fornecimento e distribuição de alimentação aos abrigados pelo Município de Niterói, alojados no 3º BI e no 4º GECAM, diariamente, no período de 05 de julho de 2010 a 27 de outubro de 2010; Valor da Dívida: R\$ 1.119.363,40 (um milhão cento e dezenove mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta centavos); **Verba:** P.T. nº 1000.082440024.2548; C.D. nº 3390.30.00, Nota de Empenho Ordinário nº 100510 datada de 04/05/2010; **Fundamento:** Lei 8.666/93 e Lei 4.320/64; despachos e informações contidas no processo nº 090/0548/2010; **Data da Assinatura**: 28 de outubro de 2010.